



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA TRF2 0972322

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

01) 600 (seiscentas) unidades de adoçante dietético líquido, 100 ml, a base de sacarina sódica e ciclamato de sódio.

SIASG: 235840

02) 500 (quinhentos) blocos pautados, material papel apergaminhado, gramatura 56g/m2, cor branca, comprimento aproximado 280mm, largura aproximada 210mm, com 50 folhas.

SIASG: 245648

03) 700 (setecentos) blocos de recado autoadesivo, removível, tipo post-it, cor amarela, medindo 76 x 102 mm, com 100 folhas.

SIASG: 229395

04) 300 (trezentas) unidades de borracha apagadora de escrita, material borracha livre de pvc, comprimento aproximado 42mm, largura aproximada 21mm, altura aproximada 11mm, cor branca, características adicionais capa plástica protetora, aplicação para lápis.

SIASG: 200711

05) 6.000 (seis mil) unidades de caneta esferográfica com tinta azul, escrita média macia sem falhas ou borrões, capacidade de escrita mínima de 1.500 metros, devidamente comprovada, tampa ventilada na cor azul, corpo transparente em material plástico, ponta média de 1,0 mm, com esfera de tungstênio, com certificação pelo INMETRO;

SIASG: 462546

06) 3.000 (três mil) unidades de caneta esferográfica com tinta preta, escrita média macia sem falhas ou borrões, capacidade de escrita mínima de 1.500 metros, devidamente comprovada, tampa ventilada na cor preta, corpo transparente em material plástico, ponta média de 1,0 mm, com esfera de tungstênio, com certificação pelo INMETRO;

SIASG: 432816

07) 2.000 (duas mil) unidades de caneta esferográfica com tinta vermelha, escrita média macia sem falhas ou borrões, capacidade de escrita mínima de 1.500 metros, devidamente comprovada, tampa ventilada na

cor vermelha, corpo transparente em material plástico, ponta média de 1,0 mm, com esfera de tungstênio, com certificação pelo INMETRO.

SIASG: 271838

08) 1.000 (mil) unidades de caneta marca-texto, material plástico reciclado, tipo de ponta facetada, cor amarela, não recarregável, fluorescente, características adicionais traço de 1 a 4mm.

SIASG: 413172

09) 300 (trezentas) unidades de caneta marca-texto, material plástico reciclado, tipo de ponta facetada, cor azul, não recarregável, fluorescente, características adicionais traço de 1 a 4mm.

SIASG: 354759

10) 300 (trezentas) unidades de caneta marca-texto, material plástico reciclado, tipo de ponta facetada, cor laranja, não recarregável, fluorescente, características adicionais traço de 1 a 4mm.

SIASG: 435084

11) 300 (trezentas) unidades de caneta marca-texto, material plástico reciclado, tipo de ponta facetada, cor verde, não recarregável, fluorescente, características adicionais traço de 1 a 4mm.

SIASG: 413171

12) 300 (trezentas) unidades de corretivo líquido à base de água, 18ml, não tóxico, com pincel aplicador acoplado à tampa, com certificação pelo INMETRO.

SIASG: 201129

13) 5.000 (cinco mil) unidades de envelope branco sem impressão em papel apergaminhado, gramatura 90g, tipo saco, comprimento 340mm, largura 240mm.

SIASG: 468313

14) 300 (trezentas) unidades de estilete, corpo plástico, para lâmina de 18 mm.

SIASG: 238683

15) 200 (duzentas) unidades de extrator de grampos, material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial cromado.

SIASG: 278812

16) 500 (quinhentos) rolos de fita adesiva, tipo dupla face, largura 12 mm, comprimento 30 metros, transparente, aplicação multiuso.

SIASG: 355566

17) 500 (quinhentos) rolos de fita adesiva transparente, largura 48mm, comprimento 50m.

SIASG: 303747

18) 200 (duzentas) unidades de grampeador de mesa para papéis, estrutura metálica, durável,

compartimento para 230 grampos 26/6 e capacidade de grampear 30 folhas, referente papel 75g/m2, com base medindo, aproximadamente, 20cm de comprimento e 5cm de largura, cor preta.

SIASG: 229444

19) 1.000 (mil) unidades de lápis preto n.º 2, produzido com madeira 100% reflorestada, certificada pelo FSC, referência Ecolápis Faber Castell ou similar.

SIASG: 428204

20) 200 (duzentas) unidades de marcador para quadro branco, tinta à base de álcool, atóxico, traço linear sem falhas, ponta macia, na cor azul.

SIASG: 233845

21) 200 (duzentas) unidades de marcador para quadro branco, tinta à base de álcool, atóxico, traço linear sem falhas, ponta macia, na cor preta.

SIASG: 233847

22) 200 (duzentas) unidades de marcador para quadro branco, tinta à base de álcool, atóxico, traço linear sem falhas, ponta macia, na cor vermelha.

SIASG: 233848

23) 300 (trezentas) unidades de pasta aba transparente, tamanho escritório, material polipropileno com elástico e terminal nas pontas, devidamente montada.

SIASG: 464326

24) 600 (seiscentas) unidades de pasta arquivo, material cartolina plastificada, largura aproximada 240mm, altura aproximada 345mm, características adicionais sem trilho, gramatura 480g/m2, cor azul ou verde.

SIASG: 24242

25) 100 (cem) unidades de porta-lápis, clipe e lembrete, tipo conjugado 3 em 1 em acrílico inteiriço fumê, comprimento 230mm, largura 60mm e altura 90mm.

SIASG: 202541

26) 100 (cem) unidades de prancheta de madeira, tipo duratex, tamanho escritório, com prendedor plástico de folhas incorporado no lado superior.

SIASG: 278852

27) 20 (vinte) unidades de quadro de aviso em cortiça, comprimento aproximado 100cm, largura aproximada 80cm, espessura 6mm, com moldura encerada na cor natural de madeira;

SIASG: 312701

28) 200 (duzentas) unidades de Tesoura em aço inoxidável com cabo plástico, para uso em geral, tamanho 20cm, com embalagem plástica tipo estojo.

SIASG: 223233

29) 400 (quatrocentos) rolos de fita adesiva, material polipropileno, tipo monoface, largura 48 mm,

comprimento 50 mm, cor marrom, aplicação empacotamento em geral.

SIASG: 318187

30) 300 (trezentas) unidades de xícara para café, material porcelana, formato cilíndrico, cor branca, características adicionais com pires.

SIASG: 220097

31) 500 (quinhentas) unidades de bateria alcalina, tensão nominal 9v, características adicionais teor de chumbo, cádmio e mercúrio de acordo com a Resolução do CONAMA n.º 401/2008.

SIASG: 435132

) 1.000 (mil) unidades de pilha palito alcalina, tipo AAA, tensão nominal 1,5V, características adicionais teor de chumbo, cádmio e mercúrio de acordo com a Resolução do CONAMA n.º 401/2008.

SIASG:403984

33) 1.000 (mil) unidades de pilha pequena alcalina, tipo AA, tensão nominal 1,5V, características adicionais teor de chumbo, cádmio e mercúrio de acordo com a Resolução do CONAMA n.º 401/2008.

SIASG: 241539

1.2 PRAZO DE VIGÊNCIA/PRAZO DE ENTREGA:

1.2.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 1 (um) ano, contado **a partir do primeiro dia útil subsequente** à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do TRF - 2ª Região, desde que comprovado que o preço é vantajoso;

1.2.2 Prazo de entrega: No máximo, 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da nota de empenho.

1.3 PRAZO DE GARANTIA/PRAZO DE VALIDADE:

1.3.1. PRAZO DE GARANTIA: Todo e qualquer material fornecido que vier a apresentar defeito(s) decorrente(s) de falha(s) no processo de fabricação, ou devido à má qualidade, deverá ser substituído pela empresa fornecedora, durante o prazo de 12 meses, após o recebimento definitivo (atesto);

1.3.2. PRAZO DE VALIDADE: será de, no mínimo, 12 meses e deverá estar indicado no produto ou em sua embalagem pelo fabricante;

1.4 CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA: NÃO SE APLICA

1.5 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - REGRAS: NÃO SE APLICA

1.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.6.1. A licitante deverá comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

1.6.2. A aptidão acima referida será comprovada mediante a apresentação de pelo menos 01 (um) atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante fornece ou forneceu material (ais) de consumo de uso geral similar ao (s) que estiver cotando;

1.6.3. No caso de entidades públicas da Administração Direta ou Indireta será admitida a comprovação mediante a apresentação de Contrato ou Nota de Empenho.

1.7 VISTORIA:

NÃO SE APLICA

1.8 METAS FÍSICAS:

1.8.1. A quantidade de material a ser adquirida em 2025 é de, aproximadamente, 60% do total a ser contratado.

1.9 LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DE EXECUÇÃO:

1.9.1. Local de entrega: Seção de Almoxarifado/ Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, localizada na Rua Acre, nº 80 – 3.º andar, sala 305 – Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20081-000, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 17 horas;

1.9.1.1. A entrega deverá ser agendada antecipadamente através dos telefones (21) 2282-8264/8234 ou do e-mail salmox@trf2.jus.br

1.10 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE RECEBIMENTO:

NÃO SE APLICA

1.11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1.11.1 - São obrigações da Contratada, além das constantes no Anexo I deste Termo de Referência:

1.11.1.1 – Responder por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

1.11.1.2 – Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências do Contratante;

1.11.2 – O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros;

1.11.3 - A Contratada deverá cientificar aos seus empregados a observância obrigatória do Código de Conduta, nos termos da Resolução nº 147 do Conselho da Justiça Federal, de 15/04/2011 e da Portaria nº CF-POR-2012/00116, de 11/05/2012.

1.12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 1.12.1. Proporcionar todos os meios indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;
- 1.12.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado;
- 1.12.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o fornecimento do(s) produto(s)/material(is) objeto do Contrato;
- 1.12.4. Comunicar oficialmente à Contratada, quaisquer falhas verificadas no cumprimento do Contrato;
- 1.12.5. Facilitar o acesso da Contratada para a consecução do objeto do Contrato;
- 1.12.6. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado;
- 1.12.7. Solicitar reparo, correção, remoção ou substituição do(s) produto(s)/material(is) em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 1.12.8. Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.

1.13 CÓDIGO SIASG:

VER SUBITEM 1.1

1.14 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

NÃO SE APLICA.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição dos materiais visa à reposição de estoque do Almoxarifado. Busca-se, ainda, garantir infraestrutura apropriada para o desenvolvimento das atividades deste Tribunal, conforme previsto no planejamento estratégico. O Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto n. 11.462/2023, foi adotado pelos seguintes motivos: a) por ser mais conveniente a aquisição parcelada do material, em razão da desnecessidade de se manter grandes estoques; b) visando à racionalização das compras, já que o fornecimento do material deve ocorrer de acordo com o consumo efetivo, minimizando excessos ou carência do objeto; c) de forma a evitar prejuízos para Administração, visto que se os produtos não forem utilizados em determinado período os prazos de validade e garantia do fabricante poderão ser ultrapassados. É válido ressaltar que o quantitativo previsto trata-se de estimativa de consumo, suscetíveis a oscilações, e será solicitado de acordo com a necessidade do Órgão.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

VER SUBITEM 1.1

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE

4.1.1. Todo e qualquer material fornecido que vier a apresentar defeito(s) decorrente(s) de falha(s) no processo de fabricação, ou devido à má qualidade, deverá ser substituído pela empresa fornecedora, durante o prazo de 12 meses, após o recebimento definitivo (atesto);

4.1.2. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais do fabricante, adequadas às condições previstas de transporte e armazenamento e que confirmem aos mesmos a proteção necessária, de acordo com a legislação vigente sobre embalagens (Resolução RDC 259 de 20/09/2002).

4.2 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:

4.2.1. Os produtos a serem adquiridos deverão ser feitos ou funcionar de forma a:

4.2.1.1. usar menos recursos naturais em seus processos produtivos;

4.2.1.2. conter menos materiais perigosos ou tóxicos;

4.2.1.3. ter maior vida útil;

4.2.1.4. consumir menos água ou energia em sua produção ou uso;

4.2.1.5. poder ser reutilizado ou reciclado;

4.2.1.6. devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem que utilize materiais reciclados ou recicláveis, com o menor volume possível, porém com garantia de proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.2.1.7. Devem privilegiar a produção local, incentivando o desenvolvimento local e contribuindo para a redução dos custos de transporte: uso de combustíveis fósseis, emissão de gases de efeito estufa;

4.2.1.8. Devem substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS):

5.1. Adequar o estoque de materiais de forma a permitir o funcionamento normal dos setores do TRF da 2ª Região, dotando-os de condições materiais para a realização de suas atividades.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. O Contratante designará servidor ou comissão de servidores para fiscalizar a execução do contrato oriundo do certame licitatório. São atribuições da Fiscalização:

6.1.1. Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem como indicar as ocorrências verificadas;

6.1.2. Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do contrato e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações;

6.1.3. Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

6.1.4. Propor a aplicação de penalidades à Contratada e encaminhar os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas;

6.1.5. Acompanhar a apresentação dos documentos fiscais, bem como efetuar o atesto da fatura para fins de liquidação e pagamento;

6.1.6. A fiscalização técnica dos contratos avaliará a entrega do material para evitar que a CONTRATADA deixe de produzir os resultados, deixar de executar, ou executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas ou deixar de utilizar matérias e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada;

6.1.7. A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1 – As condições de pagamento encontram-se detalhadas no item DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO do edital.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. A modalidade licitatória indicada é o Pregão pelo Sistema de Registro de Preços.

8.2. Critério de julgamento da licitação: Menor preço.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O custo estimado será o indicado em planilha anexa ao Edital.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. A aquisição dos produtos está prevista na programação orçamentária da Secretaria de Atividades Administrativas (SAT) de 2025, relativa aos ID 4 e 6, no SIGA GO na seguinte forma:

10.1.1. Item 1: ID 4

10.1.2. Itens 2 ao 33: ID 6

11. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR):

11.1. Por se tratar de aquisição de bem que será entregue de forma pontual, não se aplica o Índice de Medição de Resultados (IMR) à presente contratação. Ademais, o objeto deste Termo não contempla a assunção de obrigações futuras, tais como assistência técnica.

12. ANÁLISE DE RISCOS:

12.1. A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamentos dos riscos relacionado à contratação.

Risco:		Morosidade no processo licitatório
Probabilidade:		Médio
Impacto:		Alto
Dano 1:		O atraso no processo de contratação
Risco 01	Id Ação Preventiva	Responsável
	1 Reuniões com as áreas responsáveis para alinhamento	Setores envolvidos no processo de aquisição
	2 Verificar a existências de Atas de Registro de Preços em outros órgãos públicos	DIMAT/SECMAT
	3 Verificação do teor de impugnações e recursos em contrações similares.	DIMAT/SECMAT
	4 Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	DIMAT/SECMAT
	Id Ação de Contingência	Responsável
	1 Compromisso das unidades para tramitação célere do processo de contratação.	Unidades envolvidas no processo licitatório
	2 Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Unidades envolvidas no processo licitatório
Risco:		Licitação deserta
Probabilidade:		Baixa
Impacto:		Alto
Dano 1:		Perda do processo licitatório
Risco 02	Id Ação Preventiva	Responsável
	1 Realizar ampla divulgação do Edital	Pregoeiro e DIMAT/SECMAT
	Id Ação de Contingência	Responsável

1 Análise dos motivos que ensejaram a deserção

Unidades envolvidas no processo de aquisição

2 Realização de nova pesquisa de preços, caso haja indícios de preços subestimados

DIMAT/SECMAT

3 Realização de novo procedimento licitatório

Unidades envolvidas no processo de aquisição

Risco: Atraso no fornecimento do material

Probabilidade: Média

Impacto: Médio

Dano 1: Atrasos na entrega

Risco

03 Id Ação Preventiva

Responsável

1 Comunicação com as empresas para verificar possíveis causas de atrasos e providências para evitar atrasos.

DIMAT/SECMAT

Id Ação de Contingência

Responsável

1 Aplicação de penalidades previstas em Edital

Administração do TRF2

12.2. O objeto deste Termo não contempla a assunção de obrigações futuras, tais como assistência técnica.

13. ANEXOS: Os anexos ao presente termo constarão no Edital.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ROGÉRIO NAVEGA MIGUEL**, Técnico Judiciário, em 08/05/2025, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0972322** e o código CRC **2DCA1A65**.